



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação Nº 144/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas

O vereador que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal para que sejam tomadas as seguintes providências:

- que se instale no Pronto-Socorro Municipal uma sub-seção da Farmácia Municipal, com previsão de funcionamento de 24h por dia, 7 dias por semana.

JUSTIFICATIVA

O pedido visa atender a um anseio da população. Com uma seção da farmácia localizada dentro do Pronto-Socorro com o fornecimento de medicações (como analgésicos, anti-inflamatório, anti-hipertensivos, anti-alérgicos e etc...) gratuitamente a população atendida no recinto do Pronto-Socorro, afim de que já saia do atendimento com as medicações necessárias ao tratamento de suas enfermidades, visto que muitas não tem condições de comprar e ainda há o viés de que, dependendo do horário, não há farmácia aberta para a aquisição das medicações. Várias cidades já contam com esse tipo de serviço, como em Jaguariuna-SP, melhorando a qualidade do atendimento em saúde de sua população.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2017.

Oberdan Faria
Vereador

Protocolo nº 628